



MUNICIPIO DE MIRADOURO Gabinete do Prefeito.

DECRETO Nº 227, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

“Nomeia Conselheiros Municipais de Assistência Social e dá outras providências.”

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e na forma da Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social os membros abaixo indicados, com suas respectivas representações governamentais e não governamentais:

I- GOVERNAMENTAIS:

a) - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Isabella Cristina Procópio da Silva
Suplente: Kalicia Ingrid de Lacerda Rabelo

b) – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Angelita de Assis Santos Paula
Suplente: Custódia Eni Candido

c)– REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Dayana Ramos da Silva
Suplente: Aline Cibele de Aredes Carlos

d) – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Ângela da Silva Mafra
Suplente: Ana Maria dos Santos

II-NÃO – GOVERNAMENTAIS:

a) – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS / ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS:

Titular – Fernanda Maria Aparecida da Costa Lopes
Suplente: Geraldino Serafim da Cruz



MUNICIPIO DE MIRADOURO

Gabinete do Prefeito.

b)– REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES E / OU ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS:

Titular: Joel Alexandre da Silva
Suplente: Paulo Jacinto de Freitas

Titular: Omar Lopes
Suplente: Rígela Almeida de Morais

c) – REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES OU ENTIDADES DE TRABALHADORES DO SETOR:

Titular: Renato José da Mata
Suplente: Raissa Ludmila Monteiro

Art. 2º. Os trabalhos dos Conselheiros serão prestados sem ônus aos cofres municipais, por serem considerados de relevante interesse público.

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miradouro, 29 de agosto de 2018.

Almiro Marques de Lacerda Filho,
Prefeito Municipal